



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 23/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditamento da Resolução do Conselho Diretor do CEFET-MT nº 06, de 12/03/2007, que autoriza o funcionamento do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB, em conjunto com o IFMT, para fins de adequação da carga horária do curso.

Art. 2º - O Curso passa a ter a seguinte carga horária:

Carga horária total: 2.340 horas de aula + 220 horas de TCC)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 23 de setembro de 2011.

**PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**